ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

TJCE NOTÍCIAS

Boletim Interno - Ano II - Nº 09 - Fortaleza, 14 de março de 2008

Projeto de Lei vai reestruturar carreiras do Judiciário

Reestruturar as categorias funcionais do grupo ocupacional de atividades do Poder Judiciário cearense. É o que prevê projeto apresentado no dia 10 de março, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, desembargador Fernando Ximenes, aos servidores. Durante a reunião o desembargador falou da necessidade de corrigir a estrutura dos cargos, para garantir a implantação do novo Plano de Cargos e Carreiras (PCC) e a realização de concurso público para provimento de 191 cargos, em nível médio e superior.

Presidente e equipe de assessores na apresentação do projeto

Pela proposta, serão criadas apenas três categorias de servidores – Oficial de Justiça, Analista Judiciário e Técnico Judiciário – distribuídas nas áreas jurídicas e administrativas. Segundo o desembargador Fernando Ximenes, a medida já foi adotada por outros órgãos, como a Justiça Federal. Ele explicou, também, que os atuais servidores só se acomodarão a essa nova estrutura quando for implantado o PCC. Quanto aos servidores oriundos do próximo concurso público, estes já ingressarão na estrutura moderna. No que diz respeito à repercussão financeira do projeto, o desembargador assegurou que tudo será feito dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Servidores atentos à explanação

A proposta foi apresentada também aos servidores do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, ocasião em que o desembargador reafirmou que a reestruturação das carreiras vai promover o reconhecimento e valorização dos servidores do Judiciário. Disponibilizada na intranet para análise e contribuição dos servidores até a última sexta-feira,14, a mensagem deverá ser encaminhada à Assembléia Legislativa, após a Semana Santa.

Serviço:
O Fórum das Turmas Recursais fica localizado na Av. Santos Dumon, 1.400-Aldeota. A partir do próximo dia 24 funcionará no horário de 8 às 18 horas.
Contatos: 3433.1220 e 3433.1247

Tribunal regulamenta atividade de Conciliador Voluntário

O Tribunal de Justiça do Ceará acaba de regulamentar a atividade auxiliar de Conciliador Voluntário, a ser exercida nas Unidades Judiciárias Cíveis e nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza e do interior do Estado. O objetivo é disseminar a cultura da conciliação, como incremento da paz social, e, conseqüentemente, agilizar a conclusão de processos.

Poderão ser escolhidos para exercer a atividade o bacharel em Direito, o servidor público aposentado e o estudante do último ano do curso de Direito, que detenham comprovada qualificação e reputação ilibada. O processo seletivo será promovido em cada Comarca pelo Diretor do Fórum, mediante o preenchimento de formulário, apresentação de currículo e realização de outros atos exigidos em edital, inclusive entrevista.

O juiz que desejar a colaboração de um Conciliador Voluntário deve apresentar o pedido ao Diretor do Fórum em que atua, a quem cabe efetivar a designação, observando a ordem de classificação obtida no certame seletivo.

A atividade de Conciliador Voluntário não terá remuneração, nem vínculo funcional, empregatício, contratual ou afim, assegurados tão somente os direitos, prerrogativas e deveres previstos em lei. Também será incompatível com o exercício da advocacia na jurisdição da comarca em que o conciliador atuar. Além disso, deverá ser exercida pelo período de dois anos, permitida uma recondução.

Expediente: Assessoria de Imprensa TJCE Tel.: 3216.25.12/2847/2531 Email: imprensa@tj.ce.gov.br
Coordenadora: Vólia Rocha Edição: Rosanna Amazonas Lay-out: Eduardo Torres